



**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2019/2021**

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Considerando as ilegalidades e ineficiências decorrentes do desvio de finalidade, por meio de lotação de servidores do SEB sem atribuições legais correspondentes para atuar nas áreas técnicas e administrativas, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, decidiu pelo tratamento administrativo e judicial no sentido de atacar o desvio de função institucional para que a lotação dos servidores e nomeações estejam relacionadas às atribuições legais em setores correspondentes na SERE e nos postos no exterior.

Brasília, 16 de junho de 2020.